

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 173950/2017-9
PROCESSO Nº: 00610096.001022/2020-58
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **3A LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2870 - Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ n.º 06.291.731/0001-10, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de **R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais)** referentes ao período de **01/12/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais)** referentes ao período **01/01/2021 até 30/11/2021**.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 173950/2017-9
PROCESSO Nº: 00610096.001022/2020-58
PÁGINA:

2020 – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Elemento de Despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2021 - R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais).
Elemento de Despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/12/2020 até 30/11/2021**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

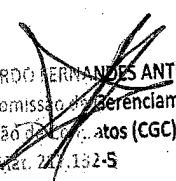
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 24 de Novembro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Werneck Lima de Carvalho
 Pela Contratada

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos (CGC)
 Mat. 227.132-5


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 24/11/2020
PÁGINA: 65

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 173950/2017-9
PROCESSO Nº: 00610096.001022/2020-58
PÁGINA:

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RENAULT DUSTER 4X2	1	R\$ 3.202,00	R\$ 3.202,00	R\$ 38.424,00

Hospital Regional Tarcísio Maia
Termo de Homologação - Processo nº 00610337.000232/2020-49 - Pregão Eletrônico Nº 012/2020.
Objeto: Aquisição de Sacos para Lixo Hospitalar, Comum e Outros (material de consumo).

Usando das atribuições que nos foram delegadas pela NOMEAÇÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Geral Substituta do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, em Mossoró/RN, Unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Publicado no D.O.E. nº 14.796 de 07 de novembro de 2020, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que declarou vencedora do certame a empresa: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 7.513,00.

Mossoró, 26 de novembro de 2020.
Lana Lacerda de Lima
Diretora Geral Substituta

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 17/2020.

Convenientes: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP/RN e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN e a FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC.

Objeto: Estabelecer as bases de uma cooperação técnica que permita atuação colaborativa entre os PARTICIPES, de modo que seja possível o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, que auxiliem na gestão de recursos humanos, no campo da Educação em Saúde, compreendidas nos espaços da Subordenadoria de Capacitação - SUCA e do Centro de Formação de Pessoal - CEFOPE para implementação da Rede Estadual de Educação Permanente, conforme projeto acadêmico intitulado "Sistema Unificado de Ensino e Serviço", devidamente aprovado nas instâncias da CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, registrado no SIPAC sob o nº 298/2020.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: A vigência do presente Instrumento será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de Publicação do presente Instrumento, podendo ser prorrogada, cumpridas as exigências legais, mediante celebração de Termo Aditivo.

Fundamento Legal: Resolução do comum acordo firmar o presente Convênio nos Termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.973/2004, da Lei nº 8.958/94, do Decreto nº 7.423/2010 e suas alterações posteriores, da Resolução 061/2016 - CONSAD e seguintes cláusulas e condições.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Valor total do projeto: R\$ 88.073,04 (Oitenta e Oito mil, Setenta e Três Reais e Quatro Centavos)

Funcional Programática: 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.2.0.41.01 - Despesa com outras Entidades de Direito Público.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, José Daniel Diniz Melo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e André Laurindo Maitelli, Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00610204.0000295/2019-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalares para HEMORREDE D E SP A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Natal, 10 de setembro de 2020

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral do HEMONORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00610204.000012/2019-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalares para HEMORREDE EMPRESA - BUNKER COMERCIAL LTDA - LOTE 01

EMPRESA-PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA -DENTAL

CAJAZEIRAS - LOTE: 02

Natal, 10 de setembro de 2020.

Iraci Gurgel Rocha

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL DEBOLÍCIO MARQUES DE LUCENA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 32.2020 - Processo nº 00611047.000005/2020-41

OBJETO: Realização de serviços de manutenção em equipamentos diversos existente no HRDML.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$: 17.244,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Beneficiários: HOSPITEC COMÉRCIO E SERVIÇO TÉCNICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 14.908.465/0001-50.

Maria José de Pontes

Diretora Geral

Natal, 26 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2020

Processo nº: 00610256.000430/2020-11

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do prego 086/2020, para correção Termo de Referência (Anexo I do edital), no tocante ao preço do Item 06.

Natal/RN, 26 de novembro de 2020.

Altamir Justino Victor

Pregoeiro/CPL/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/18.

PROCESSO MAE: 00610188.000247/2018-43.

PROCESSO: 00610096.001330/2020-83.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVALITON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL)

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.600,00 equivalentes a 02 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$ 2.300,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 4.600,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e José Avelton da Cunha, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/18.

PROCESSO: 00610096.001048/2019-62.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 7605535, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.01 - Apoio, Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 39.199,84. Período: De 01/07/2020 até 31/10/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de Novembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/18.

PROCESSO MAE: 11635/2018-4.

PROCESSO: 00610096.001234/2020-35.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RDP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 17.036,52, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 1.419,71.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 17.036,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 1.419,71 para atender ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 15.616,81 para atender ao período de 01/01/2021 até 30/11/2021.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Eduardo Tavares de Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17.

Processo MAE: 125823/2016-3.

PROCESSO: 00610096.001326/2020-15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Do Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 934.397,52, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 77.866,46.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor estimado de R\$ 934.397,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Victor Vinícius de Almeida Ferreira, pela contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17.

PROCESSO-MAE: 173950/2017-8.

PROCESSO: 00610096.001022/2020-58.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 38.424,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.202,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 38.424,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 3.202,00 referentes ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 35.222,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/11/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Weneck Lima de Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020.

PROCESSO: 00610204.000068/2020-85.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação da assessoria anual para 02 (dois) acessos ao Sistema de Banco de Dados denominado Banco de Pregos, sendo 01 (uma) cortesia, a serem usados pelo HEMONORTE, para a prestação dos serviços do sistema de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações, diariamente atualizados, com sistematização por regiões, Estados e Municípios, conforme quantitativos e especificações constantes nos anexos I e II.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Total de R\$ 7.990,00, que deverão ser pagos em parcela única.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 7.990,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.57 - Serviços de Processamento de dados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Do fiscal de contrato: A servidora Caecilá Mesquita, Matrícula: 154.844-1 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) Diretor (a) Geral ou Administrativo (a) do HEMONORTE, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 01/12/2020 até 30/11/2021 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Rudimar Barbosa dos Reis, pela contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2020.

PROCESSO: 00610014.001441/2020-52.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA-ME (ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, a serem realizados nas dependências (áreas internas e externas), e higienização dos reservatórios d'água dos prédios SEDE da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, ANEXO da SESAP, ARQUIVO SETORIAL, Unidade de Agentes Terapêuticos - UNICAT, Almoxarifado Central - GAA, Grupo Auxiliar de Patrimônio - GAFT e o Grupo Auxiliar de Manutenção em Equipamentos - GAME, ambos pertencentes a SESAP localizados nos endereços a seguir, em caráter emergencial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o Certame Licitatório ser concluído, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes ANEXO I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 15.540,00, equivalentes as 06(sis) parcelas.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 15.540,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24.131.10.122.01.00.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 Serviços de Desinsetização. Fonte do Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários